



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA
CONSELHO DE PESQUISA ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO.**

Avenida Presidente Tancredo Neves, 2501 – Terra Firme
Cep: 66077-530 - Caixa Postal: 917 - Belém/Pará
Tel.: (91)3210-5165/3210-5166

ATO DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO: RC – Resolução do CONSEPE.

Resolução nº 543, de 10 de março de 2020.

**HOMOLOGA A RESOLUÇÃO “AD REFERENDUM” Nº 533,
DE 27 DE DEZEMBRO DE 2019, QUE APROVOU A UNIÃO
DAS DISCIPLINAS OBRIGATÓRIAS DE BIOLOGIA
CELULAR I E BIOLOGIA CELULAR II DO CURSO DE
MEDICINA VETERINÁRIA DO CAMPUS BELÉM**

O Reitor da Universidade Federal Rural da Amazônia, Professor Marcel do Nascimento, na qualidade de Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, no uso das atribuições legais e estatutárias, com base no processo 23084.031242/2019-86, de acordo com a deliberação deste Conselho na 1ª Reunião Ordinária de 2020 do CONSEPE, realizada em 10 de março de 2020 e, nos conformes da respectiva ata, resolve expedir a presente:

R E S O L U Ç Ã O:

Art. 1º - Homologar a Resolução “ad referendum” nº 533, de 27 de dezembro de 2019, que aprovou a união das disciplinas obrigatórias de Biologia Celular I e Biologia Celular II do Curso de Medicina Veterinária do Campus Belém.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art.3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no site da UFRA.

Publique-se.

Belém, 10 de março de 2020.

Marcelo Nascimento Botelho
Presidente do CONSEPE/UFRA